

**TC 005.741/2002-0**

**Natureza:** Relatório de Auditoria

**Unidades:** 15º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (15º DRF/DNER), atual Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão (DNIT/MA)

**Responsáveis:** Antônio Máximo da Silva Filho (022.328.803-97); Antônio Pedro Vasconcelos de Oliveira (221.376.707-63); Antônio Lúcio Barroso de Oliveira (056.006.853-00); Benedito Madian Viana de Carvalho (016.976.413-34); Gerardo de Freitas Fernandes (062.944.483-87); Gilvan de Sousa Nascimento (178.293.213-53); José Orlando Sá de Araújo (088.866.953-49); José Ribamar Tavares (037.885.043-15); José de Ribamar Ramalho (021.746.774-15); Leônidas Soriano Caldas Neto (054.805.743-53); Pedro Deodato de Amorim Nascimento (031.884.692-68); Roberto Magno Ramos de Oliveira (034.903.782-53); Servix Engenharia S.A. (61.467.379/0001-39)

**DESPACHO**

De ordem, considerando que os pedidos de prorrogação de prazo referidos pela Secex/MA (peça 159) dizem respeito aos processos TC-041.556/2012-7 e TC-041.557/2012-3, constituídos por determinação do Acórdão nº 2948/2011-Plenário, restituam-se os autos à Unidade Técnica, para retificação.

Brasília, 18 de junho de 2013.

(Assinado Eletronicamente)  
**RICARDO GABAN FERNANDEZ**  
Chefe de Gabinete